



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 36/2022 – DAJ/UTACP

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2022

Torna público, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que foi emitido nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação atual, o **alvará de loteamento n.º 01/2022**, em nome de **Administração Conjunta da Augi 44**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 290 572, com sede na Avenida dos Compadres, Lote 2691, Casal do Sapo, relativo à operação de loteamento dos prédios rústico e urbanos, inseridos numa área urbana de génese ilegal (AUGI 44), sites em Casal do Sapo, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números 4824, 4823, 4822, 4825, 4826, 4821, 4820, 4827, 4828, 4819, 4818, 4830, 4829, 4801, 4800, 4799, 4798, 4797, 8103, 4796, 4795, 4793, 4792, 4791, 4790, 4789, 4788, 4787, 4786, 4785, 4784, 4783, 4794, 4782, 4781, 4780, 4779, 4778, 4777, 4776, 4775, 4774, 6139, 1570, 4524, 5143 e 3460 (rústicos), e números 9549 (omisso na matriz), 6090, 9547 (omisso na matriz), 6030 e 7404 (urbanos), e inscritos na matriz rústica da mesma freguesia sob os artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 9060, 109, 110, 111 e 112, todos da Secção AB, e na matriz urbana da mesma freguesia os artigos 678, 2050, 887.

O presente alvará titula o licenciamento da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, a que diz respeito o processo n.º 44/2006, aprovadas pelas deliberações da câmara municipal, de 19 de setembro de 2007, 22 de outubro de 2008, 20 de abril de 2011, 07 de setembro de 2011, 01 de agosto de 2012, 20 de maio de 2015, 22 de julho de 2015, 18 de maio de 2016 e 27 de maio de 2020 retificada pela deliberação de 22 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. A operação de loteamento corresponde na sua essência à situação evidenciada na planta.

Caraterísticas da operação de loteamento:

1. Área total dos prédios: 255.928,00m²;
2. Área dos prédios a lotear: 233.564,00m²;
3. Área total dos lotes: 134.163,00m²;
4. Área total de cedências (arruamentos, praça, zonas verdes, equipamentos e infraestruturas) 99.401,00m², e vias existentes 22.364,00m²);



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Área total de construção (STP): 93.447,000 m²; sendo 19.692,00m² destinada a habitação coletiva, 63.003,00m² destinada a habitação unifamiliar, 2.030,00 m² destinada a comércio e/ou serviços e 8.722,00m² destinada a indústria;
6. Número de lotes: 347;
7. Número total de lugares de estacionamento: 1.632 lugares;
8. Número total de fogos: 477.

Obras de Urbanização:

O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 24 meses.

A caução para a boa execução das obras de urbanização foi fixada no montante de 4.274.179,91 € (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e setenta e nove euros noventa e um cêntimo), a qual é prestada por hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI 44.

Fazem parte integrante do presente alvará os seguintes anexos:

Anexo A – Planta Síntese do Loteamento;

Anexo I – Quadro da 1.ª Hipoteca legal sobre todos os lotes, valor das taxas ainda em dívida e respetiva identificação;

Anexo II – Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento;

Anexo III – Quadro Caracterizador do Loteamento;

Anexo IV – Soluções Previstas para a Realização das Expetativas dos Interessados;

Anexo V – Regulamento do Loteamento da AUGI 44.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de Março de 2022

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.